

Crianças e adolescentes desaparecidos

Confira as orientações do Juizado da Infância e Juventude de Aracaju

O que fazer?

- Levar à Delegacia e ao Juizado da Infância e da Juventude uma foto recente da criança ou adolescente;
- Informar à autoridade policial todos os fatos relacionados ao desaparecimento, sem omitir nada. Isto pode ser feito por escrito, incluindo-se no relato a descrição pormenorizada da criança e do adolescente, as roupas que estava trajando, o que estava calçando, o nome e endereço das últimas pessoas que o viram, fatos que podem ter sido motivo para uma fuga e qualquer outra informação relevante;
- O primeiro lugar onde se deve procurar uma pessoa desaparecida é próximo ao local em que supostamente ela sumiu. Pergunte a todos aqueles que se encontram pelas imediações e aqueles que estão passando pela região;
- Manter alguém no local onde a criança ou adolescente foi vista pela última vez, pois ela poderá retornar ao local;
- Fazer uma rápida busca pelas delegacias de polícia, pelos hospitais e pronto-socorros;
- Avisar amigos e parentes o mais rápido possível, principalmente os de endereço conhecido da criança, para onde ela possa se dirigir;
- Percorrer os locais de preferência da criança ou adolescente;
- Recolher e guardar objetos que a criança ou adolescente tenha manuseado e onde ela pode ter deixado impressões digitais e material biológico, como fios de cabelo com raiz, de onde se possa extrair o DNA. Geralmente esse material pode ser colhido no banheiro da casa ou travesseiro;
- Ter sempre em posse uma foto recente da criança ou adolescente;
- Não é necessário esperar 24 horas para registrar o Boletim de Ocorrência. Lembre-se de que as primeiras horas que sucedem o desaparecimento são vitais para garantir a localização e proteção do desaparecido.

Cuidados que devem ser tomados para evitar o desaparecimento:

- Evite que a criança saia de casa desacompanhada;
- No caso da criança ou adolescente ser portador de necessidade especial ou tiver problemas de saúde que exijam cuidados especiais, mantenha em seu poder cartão de identificação constando nome, endereço e telefones para contato;
- Ensine a criança seu nome correto, dos pais e da escola ou creche e o endereço residencial;
- Nunca deixe seus filhos sob cuidados de estranhos, mesmo que seja só por poucos instantes;
- Seja próximo ao(s) seu(s) filho(s). Respeito e autoridade controlados são importantes para que ele(s) tenha(m) a família como exemplo a ser seguido;
- Em locais de grande concentração, sempre mantenha a criança perto do responsável e devidamente identificada;
- Demonstre sempre afeto e carinho com seu(s) filho(s) ou filha(s), para que ele(s) ou ela(s) tenha(m) a própria família como sua referência mais forte.

A quem pedir ajuda?

No interior, procure a delegacia do município onde a criança ou o adolescente mora e também o Conselho Tutelar. Em Aracaju, recorra a essas instituições:

Decom - Departamento de Comissariado do Juizado da Infância e da Juventude

Endereço: avenida Gentil Tavares, 380 - Bairro Getúlio Vargas

Telefone: (79) 3211-1563 / 3211-1565 – Ramal 27

SOS Criança – Fundação Renascer

Endereço: rua Doutor Canuto Garcia Moreno, s/n - Conjunto Médici I

Telefone: (79) 3217-93-00 / 3217-79-33

Centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis (CAGV)

Endereço: avenida Augusto Maynard, 247 – Bairro São José

Telefone: (79) 3213-1238

Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente

Endereço: avenida Presidente Tancredo Neves, 5725 - Bairro Capucho

Telefone: (79) 3259-1144